

ERRATA DA PORTARIA Nº 931/2017

Onde se lê - Fiscal Titular: Suilene Campos

Agora leia-se - Fiscal Titular: Suilene da Costa Campos.

Onde se lê - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos à data do início da vigência do termo celebrado.

Agora leia-se - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 05/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5df172a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar